



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EMITIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 349-A DE 2001, DO SENHOR LUIZ ANTÔNIO FLEURY, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 52, 53, 55 E 56 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ABOLIR O VOTO SECRETO NAS DECISÕES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL". (**VOTO SECRETO**)

**AO EXMº SENHOR  
DEPUTADO JOÃO PAULO CUNHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

*Requer à prorrogação do prazo  
da comissão.*

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2004 DA SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD**

Considerando a necessidade desta Comissão Especial em esgotar os debates em audiências públicas e estudar tecnicamente a proposta principal e as apensadas e ainda o período atípico das eleições municipais que dificultaram o regular desenvolvimento dos trabalhos das comissões técnicas desta Casa, solicito de V.Ex<sup>a</sup> se digne, ouvido o Plenário, prorrogar por mais um período de 40 sessões o prazo desta comissão, cujo primeiro requerimento de prorrogação já protocolizado nessa Casa sob o nº 2163/04 está vencendo hoje, dia 28 de outubro, sem deliberação desta Casa, a fim de que este Órgão Técnico possa cumprir sua destinação regimental, possibilitando ao Sr. Relator, Deputado José Eduardo Cardozo, apresentar seu parecer.

Brasília, 28 de outubro de 2004

Deputada JUÍZA DENISE FROSSARD  
Presidente